



4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 003/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, inscrita no CPNJ 61.600.839/0001-55, inscrição estadual n.º 111.554.262.117 e municipal n.º 1.121.393-0, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Rua Tabapuã, n.º 540, Itaim Bibi, CEP: 04533-001, com unidade de Operação em Belém, sito na Rua dos Mundurucus, n.º 2710 – Bairro da Cremação, CEP 66040-270, inscrita no CNPJ n.º 61.600.839/0019-84, representada neste ato por seu Gerente da Regional, Sr. **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, economista e bacharel em Direito, residente e domiciliado à Av. Pedro Miranda, n.º 2050, Pedreira, Belém/PA, portador do RG n.º 019772 -SSP/AP e CPF/MF n.º 316.141.832-87, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

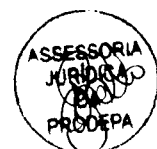
1.1 - As partes resolvem aditar pela **QUARTA vez o Contrato n.º 003/2016, assinado em 02/02/2016**, fundamento o processo n.º 461726/2015, com Dispensa Licitação n.º 002/2016 em conformidade com Art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
2.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária; e
2.1.3 – Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **03 (três) meses**, contados a partir de **02 de fevereiro de 2020**, vigorando o mesmo até **01 de maio de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, A PRODEPA repassará ao CIEE/PA, no início do contrato de cada estudante, o valor unitário de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), perfazendo um valor Mensal estimado de **R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)**, totalizando o valor global estimado do presente termo de **R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)**.

0261 – Recursos Próprios;
23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; e
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


6.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 31 de janeiro de 2020.




MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO
Gerente Regional Norte do CIEE

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Joycelene Souza
Assistente Administrativo
CIEE-PA
CPF/MF: 034.569.262-43

2. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____

PORTARIA Nº 033 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 130 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/77370
RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora OLGA PINHEIRO DE OLIVA, Identidade Funcional nº 5852358/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, referente ao exercício 2019/2020, concedido anteriormente, no período de 10/02 a 10/03/2020, através da PORTARIA Nº 405 de 18.12.2019, publicada no DOE nº 34.066, de 19.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 520927

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 025/2020 – GABINETE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS RODOLFO LOBATO DOS ANJOS, ocupante do cargo de comissão de Secretário de Diretoria - Identidade Funcional nº. 5946048/1, para substituir o servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, Identidade Funcional nº. 5920017/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 03/02/2020 a 03/03/2020. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Fevereiro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 520997

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº.007/2020 – GABINETE, 09 DE JANEIRO DE 2020, Publicada no DOE nº 34093 de 20/01/2020, referente à Substituição do Servidor ALEXANDRE DA SILVA DINIZ

Onde se lê: Coordenador do Núcleo de Sistema de Informação e Informática

Leia-se: Coordenador de Bolsas

Protocolo: 521005

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO-DOE Nº 34040, 21/11/2019.

Onde se lê: "Nota de Empenho de Despesa

Nº 2019NE00658; valor: R\$ 5.712,43.

Nota de Empenho de Despesa Nº 2019NE000657; valor R\$ 36.171,57

Data de Emissão: 19/11/2019".

Leia-se: "Contrato nº 008/2019.

Data de Assinatura: 19/11/2019

Vigência: 19/11/2019 a 19/11/2020

Valor Global: R\$ 41.884,00".

Protocolo: 520873

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 027/2020 – GABINETE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Decisão n. 0962899/2020-TER/JUIZE/73º ZE;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 023/2020-GABINETE, de 31/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 34.108, de 05/02/2020, que concedeu a cessão do servidor Marlisson Ramom Gomes Nunes, Id. Funcional n. 5918143/1, para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), da zona 73º - PA, a contar do dia 31/01/2020 a 31/12/2020, em razão da finalização dos tramites administrativos de requisição do servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Fevereiro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 521000

TORNAR SEM EFEITO a publicação nº 520374, realizada no DOEPA nº 34.108, de 05/02/2020, referente a ERRATA da PORTARIA Nº 015/2020 - Gabinete, 16 de janeiro de 2020.

Protocolo: 521024

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA Nº 012/2017 – CONCESSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO E RELEVÂNCIA DAS PROPOSTAS
RELAÇÃO DOS APROVADOS NA ETAPA II – ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

LISTA SUPLEMENTAR

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO
22º	Nonato Márcio Custódio Maia Sá	Desenvolvimento de trajes, vestimentas e roupa como órtese dinâmica para crianças com deficiência neuromotora.
23º	Christian Nunes da Silva	O uso da Cartografia em sala de aula e a Geoinformação como Tecnologia Assistiva de Inclusão Socioespacial.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Científico

Protocolo: 520757

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria-Presi - nº 018, de 29 de janeiro de 2020. Art.2º Designar JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR, para Função Comissionada de Assessor I, subordinado à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, a contar de 05/02/2020. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 520844

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 003/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa Licitação nº 002/2016 - PARTES: PRODEPA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 7.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/02/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/02/2020 a 01/05/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, sito na Rua dos Mundurucus, n.º 2710 - Bairro da Cremação, CEP 66040-270.

Protocolo: 521027

APOSTILAMENTO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal nos artigos 174, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolver atualizar e ratificar para o exercício de 2020 o Programa de Trabalho e a Natureza de Despesa, dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme delimitado abaixo:

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção / 339037- Locação de Mão de Obra / 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Nº DA APOSTILA / Nº DO CONTRATO / FORNECEDOR / PROGRAMA DE TRABALHO / NATUREZA DESPESA.

024/2020 - 019/2015 - HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA - HP - 23.126.1508.8238 - 339040.

025/2020 - 041/2018 - FABRICA ESPERANÇA - 23.122.1297.8338 - 339037. 026/2020 - 008/2014 - CLARO S/A - 23.126.1508.8238 - 339040.

Registre, publique-se e Cumpra-se, 04/02/2020.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 520534